

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE MESTRADO
2 PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA DO INSTITUTO FEDERAL DE
3 EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO (IFSP). Reunião realizada em vinte e
4 cinco de outubro de dois mil e dezoito, às 13h15min, no Lab 01 do IFSP – Câmpus São Paulo.
5 A reunião era composta pela seguinte pauta: **Expediente da CRP**. Compareceram à reunião
6 os seguintes membros do colegiado: Prof. Dr. Pedro Miranda Junior (coordenador do Programa
7 e presidente do colegiado), Prof.^a Dr.^a Rebeca Vilas Boas Cardoso de Oliveira (titular), Prof.^a
8 Dr.^a Elaine Pavini Cintra (suplente), Prof. Dr. José Otávio Baldinato (suplente), o discente
9 Robson Marcelo Antunes (titular) e o servidor André Wagner Rodrigues de Sousa. Início à
10 pauta da reunião: **Expediente da CRP**. Foram analisados os seguintes requerimentos: **A)**
11 Solicitação da aluna Lucilene Cândido Rocha para trancamento da disciplina FPET2
12 (Formação de Professores: Tendências e Perspectivas). A aluna justifica seu pedido por ter
13 excedido o número máximo de faltas na disciplina e alega que suas faltas foram por motivos de
14 diversas consultas médicas e realização de exames clínicos. O coordenador comentou que o
15 colegiado não tem a função de abonar faltas, mas que independente disso, teve uma conversa
16 com a aluna a fim de orientá-la na resolução de seu problema. O coordenador comentou que
17 alguns atestados médicos apresentados pela aluna não correspondiam aos dias de aula da
18 respectiva disciplina e que os demais atestados nos dias correspondentes às aulas da
19 disciplina eram insuficientes para abonar o excesso de faltas. O coordenador também
20 comentou que informou à aluna que para abonar faltas há necessidade de um atestado médico
21 com indicação de licença saúde e que o mesmo deve ser enviado à secretaria com
22 antecedência para solicitação de RED (Regime de Estudo Domiciliar), informou que a aluna
23 não tinha o atestado para licença médica e por isso ela não fez o pedido de RED, não sendo
24 possível o abono legal das faltas. A professora Elaine informou aos presentes que a aluna está
25 com muitas faltas na sua disciplina (IPPT2 - Interdisciplinaridade e Trabalho com Projetos no
26 Ensino de Ciências e Matemática) e que ela não poderia mais faltar para não ultrapassar o
27 limite de faltas. Diante da informação da professora, Robson Antunes, aluno da turma da
28 Lucilene, comentou que irá conversar com a colega para orientá-la sobre a necessidade de um
29 atestado médico com indicação de licença saúde e o pedido de RED com antecedência, caso a
30 aluna venha faltar por problemas de saúde. A professora Elaine comentou que faltam poucas
31 semanas para finalização da disciplina e se a aluna não faltar mais, não excederá o limite de
32 25% de faltas. O coordenador comentou que irá conversar com a aluna para explicar a sua
33 situação nas disciplinas em que a aluna está matriculada. O coordenador informou ainda que o
34 trancamento de referida disciplina não afetará o número mínimo de créditos exigidos pelo
35 Programa, uma vez que a aluna está matriculada em outra disciplina nesse mesmo semestre, e
36 que no 1º semestre de 2019, a aluna terá que fazer somente a disciplina de Seminários II,
37 como os demais alunos de sua turma. O requerimento da aluna foi deferido pelo Colegiado. **B)**
38 Solicitação do aluno Robson Marcelo Antunes para troca de orientador. O aluno, orientado pelo
39 professor José Paulo Cury Kirkorian, justifica a solicitação por não haver compatibilidade de
40 horário entre ele e seu orientador para reunião de orientação. O aluno informa que o
41 orientador deu seu consentimento, assinando o requerimento. O aluno relata que já conversou
42 com a coordenação do curso e com a nova orientadora, a professora Rebeca Vilas Boas
43 Cardoso de Oliveira, que aceitou orientar o aluno a partir da presente data. O colegiado aprova
44 a troca de orientador do aluno Robson Marcelo Antunes, aprovando o nome da professora
45 Rebeca como sua nova orientadora. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada e
46 vai por mim assinada e pelos demais presentes.

47 Pedro Miranda Junior *

48 André Wagner Rodrigues de Sousa*

49 Elaine Pavini Cintra*

50 José Otávio Baldinato*



**ATA NÚMERO 05/2018 - REUNIÃO DE COLEGIADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DE
MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E
MATEMÁTICA**

Realizada em 25/10/2018

51 Rebeca Vilas Boas Cardoso de Oliveira* _____

52 Robson Marcelo Antunes* _____

*O original encontra-se assinado.